



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS



INTERVENÇÃO FEDERAL NA ÁREA DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA
GESTÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1. FINALIDADES

- a. Estabelecer procedimentos para a identificação, análise e avaliação de eventos capazes de afetar a consecução do processo de transição da gestão da área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.
- b. Decidir sobre estratégias de resposta, planejando e executando ações para mitigar riscos que afetem o processo de transição, tudo com a finalidade de aprimorar os controles internos da gestão e o efetivo atingimento dos objetivos estratégicos (OE) da Intervenção Federal.

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018 – Decreta a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Brasília, DF, 2018.
- b. Instrução Normativa Conjunta nº 01 - CGU e MP, de 10 de maio de 2016 – Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
- c. Portaria nº 465-Cmt Ex, de 17 MAIO 17 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-T-01.004), 1ª Edição, 2017.
- d. Portaria nº 222-EME, de 05 JUN 17 – Aprova a Metodologia da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-07.089), 1ª Edição, 2017.
- e. Portaria nº 213-EME, de 7 JUN 16 – Aprova o Manual Técnico (EB20-MT-11.002) Gestão de Processos, 1ª Edição, 2016.
- f. Portaria nº 214-EME, de 07 JUN 16 – Aprova o Manual Técnico (EB20-MT-11.003) Gestão de Indicadores de Desempenho, 1ª Edição, 2016.
- g. Portaria nº 197-EME, de 1º SET 15 – Aprova o Manual Técnico (EB20-MT-11.001) Padrão de Modelagem de Processos do Exército.
- h. Portaria Normativa Nº 5, de 29 de maio de 2018 – Aprova o Plano Estratégico da Intervenção Federal na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro (1ª Edição/2018).
- i. Portaria Normativa Nº 6, de 13 de junho de 2018 – Aprova o Plano de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (1ª Edição/2018)
- j. Normas para a elaboração, gerenciamento e acompanhamento de projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª Edição/2013.
- k. Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N- 01.004), 1ª Edição, 2017.
- l. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 31000: 2009/Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.

3. EXECUÇÃO

- a. Equipe de Gestão de Riscos e Controles do Gif

(Folha 2/6 do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

1) Chefe: Diretor de Planejamento/Operações da Secretaria de Intervenção Federal (SIF).

2) Membros:

- Adjunto da Diretoria de Planejamento/Operações da SIF/ do Gabinete de Intervenção Federal (GIF);

- Assessor de Controle Interno do GIF; e

b. Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria de Administração do GIF.

c. Atribuições

1) Compete à Equipe de Gestão de Riscos e Controles

a) Elaborar o processo de gestão de riscos do Gabinete de Intervenção Federal, inclusive o respectivo Plano de Gestão de Riscos.

b) Definir os indicadores de desempenho de gerenciamento de riscos que estejam alinhados com as diretrizes do Interventor Federal na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

c) Reunir-se, mensalmente, para avaliar, revisar e adequar o respectivo processo de gestão de riscos.

d) Atualizar, trimestralmente, o Portfólio de Riscos Prioritários do GIF (TOP 10), sem, contudo, deixar de gerenciar todos os demais possíveis riscos, por meio dos seus processos.

e) Reunir-se, no início a transição da gestão da área de segurança pública para a nova administração do governo do Estado do Rio de Janeiro, para avaliar, revisar e adequar o Plano de Gestão de Riscos.

f) Supervisionar os trabalhos dos proprietários de riscos¹.

g) Consolidar o Relatório da Gestão de Riscos, ao término do processo de transição da gestão da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

2) Compete aos proprietários de riscos

a) Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com o presente Plano de Gestão de Riscos.

b) Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção dos riscos em níveis adequados, de acordo com este Plano de Gestão de Riscos.

c) Assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade.

d) Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis do GIF e Secretarias de Estado e OSP intervenção, considerando o seu respectivo

¹ A ISO 27000:2014 define o **proprietário de risco** como uma “*pessoa ou entidade com responsabilidade e autoridade para gerenciar um risco.*” Basicamente, é uma pessoa que está tanto interessada em resolver um risco, quanto posicionada hierarquicamente de forma a ser capaz de fazer algo a respeito. Ao escolher *proprietários de riscos*, deve-se ter em mente alguém que seja próximo aos processos e operações onde os riscos foram identificados (pessoa que irá sentir a “dor” caso o risco se concretize), isto é, alguém que está muito interessado em prevenir que tais riscos aconteçam. Contudo, esta pessoa deve, também, estar posicionada hierarquicamente de forma que suas opiniões possam ser ouvidas por aqueles que tomam as decisões, porque se não obtiver os recursos esta tarefa será impossível.

(Folha 3/6 do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

sigilo.

- e) Operacionalizar os controles internos da gestão.
- f) Identificar e comunicar as deficiências da gestão de riscos e de controles internos.

Para fins de responsabilização, destaca-se que os proprietários de riscos respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

3) Compete aos militares, policiais (militares e civis), bombeiros militares, agentes de administração penitenciária e servidores civis em geral

- a) Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade.
- b) Comunicar tempestivamente os riscos inerentes aos seus processos, não mapeados anteriormente.
- c) Apoiar os gestores na definição dos planos de ação necessários para o tratamento dos riscos.

d. Processos do Gabinete de Intervenção Federal (GIF)

FINALÍSTICOS	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Acompanhamento e alinhamento estratégico dos Objetivos Estratégicos (OE) da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none">1. Planejamento estratégico eficaz de curto, médio e longo prazos2. Existência de Sistema de Medição de Desempenho Organizacional (SMDO)-GIF3. Mapa Estratégico das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, elaborados e atualizados.4. Informações consistentes dos Projetos e das ações estratégicas do Plano Estratégico da Intervenção Federal, nos prazos estabelecidos no Plano de Transição.5. Realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e das Reuniões de Monitoramento e Controle (RMC)6. Integração entre as Secretarias e Diretorias do GIF.
GERENCIAIS	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Medição e avaliação do desempenho dos OE da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none">1. Existência de ferramenta de Tecnologia da Informação (TI) integradora em Gestão Estratégica2. <i>Balanced Score Card</i> (BSC) elaborado no nível estratégico e gerencial3. Eficaz coleta de dados, para alimentar o SMDO-GIF4. Execução das ações estratégicas do Plano Estratégico da Intervenção Federal5. Execução das Reuniões de Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (OE)

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO
Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Folha 4/6 do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

GERENCIAIS	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE da Intervenção Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de ferramenta de TI para a gestão de riscos e controles 2. Cumprimento do calendário de inspeções e controles 3. Nível gerencial preparado adequadamente para receber as inspeções 4. Disponibilização de recursos humanos e financeiros para a execução da supervisão da gestão de riscos e controles
DE APOIO/SUPORTE	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição da capacitação em Gestão Estratégica a ser realizada 2. Disponibilização de recursos humanos e financeiros para a efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica 3. Contratação de pessoal especializado no Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica
DE APOIO/SUPORTE	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Registro e controle dos dados de acompanhamento estratégico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de ações de monitoramento e controle da execução dos OE da Intervenção Federal 2. Elaboração do Relatório de Acompanhamento Estratégico (RelAE) e do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos (RelTGR)
Planejamento das atividades trimestrais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientação e apoio do Interventor Federal (decisor) 2. Recompletamento de vagas existentes em QCP do GIF 3. Levantamento de oportunidades de melhoria

e. Cronograma de trabalho

OCASIÃO	ATIVIDADES
Diário	Acompanhamento dos riscos e controle dos processos
Quinzenal	<i>Brainstorming</i> sobre surgimento de novos riscos
Mensal	Relatório de Monitoramento de Indicadores de Riscos
SET e NOV/2018 e JAN/2019	Reuniões de Análise da Gestão de Riscos
SET e NOV/2018 e JAN/2019	Relatório das Reuniões de Análise da Gestão de Riscos
OUT e DEZ/2018	Atualização da Matriz de Riscos e Controles
OUT e DEZ/2018	Atualização do Portfólio de Riscos Prioritários
NOV/2018 e FEV/2019	Relatório Trimestral de Gestão de Riscos
NOV/2018 e FEV/2019	Atualização do Plano de Gestão de Riscos

(Folha 5/6 do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

f. Avaliação dos treinamentos dos Planos de Contingência

As menções globais dos treinamentos das hipóteses dos Planos de Contingência serão aplicadas conforme o quadro abaixo, contido na Metodologia da Gestão de Riscos do GIF:

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS	MENÇÃO	VALOR
Acima de 90%	E	10
Entre 70% e abaixo de 90%	MB	8
Entre 50% e abaixo de 70%	B	5
Entre 20% e abaixo de 50%	R	3
Abaixo de 20%	I	0

Os requisitos dos treinamentos dessas hipóteses deverão ser elaborados pelo gestor de riscos, conforme planilha a seguir (modelo):

REQUISITOS	CUMPRIMENTO		MENÇÃO GLOBAL
	Sim	Não	
1. Aaaaaaaa	x		71,4% MB
2. Bbbbbbbb		x	
n. Nnnnnnnn			
Total	5	2	

Quando o treinamento das hipóteses for inviável, deve-se, pelo menos, avaliar a adoção das providências tomadas, se elas forem postas em prática, para fins de registro de sua efetividade. Neste caso, a avaliação será apenas qualitativa (MB, B, R ou I).

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Este plano foi embasado em análise interna conduzida por especialistas em medição de desempenho e gestão de riscos.

b. Assim, da análise dos documentos de referência e das reuniões realizadas, conclui-se sobre a necessidade de se efetuar um acompanhamento cerrado do Processo de Transição. Do contrário, poderão ser fortalecidos os riscos de elevação de custos, atraso ou obsolescência nas entregas, abandono de projetos, desperdício de recursos, conforme já foi sinalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em auditorias realizadas por ocasião da realização de grandes eventos no País.

c. Portanto, há necessidade de boa definição das metas de esforço para os OE (planejamento), a fim de se poder efetuar a medição do progresso físico dos alcances dos OE (execução).

d. No GIF, a gestão dos riscos será realizada de forma individualizada, conforme o Anexo C – Plano de Tratamento de Riscos. O GIF também adotará planilhas impressas para registro de dados, até a implantação do sistema informatizado de gestão de riscos e controles.

e. O apetite a riscos do GIF está limitado a riscos altos, conforme a definição contida no Anexo A ao presente Plano.

(Folha 6/6 do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

f. Os riscos extremos, conforme previsto no Anexo A, somente deverão ser aceitos com autorização e providências do Interventor Federal.

g. Os riscos que, devido à evolução dos acontecimentos, vierem a atingir os níveis “Alto” e “Extremo” serão sempre avaliados pela Equipe de Gestão de Riscos e Controles do GIF nas Reuniões de Análise da Gestão de Riscos, para as devidas comunicações e providências emergenciais.

h. As **avaliações de eficácia dos controles** serão efetuadas pelos gestores dos riscos, ao realizarem a **auto avaliação do controle**, e, posteriormente, pelo Ch EGRiC/GIF. A EGRiC/GIF também deverá, periodicamente, realizar a avaliação destes controles, especialmente quando o Ch EGRiC for o próprio gestor do risco, bem como deverá avaliar também os controles do Portfólio de Riscos Prioritários.

i. Definições conceituais

1) O BSC é composto de Mapa Estratégico, Objetivos Estratégicos, Indicadores, Metas e Planos de Ação (para alguns casos, também chamado de Plano de Projeto Setorial).

2) Controle também pode ser considerado como tudo aquilo que auxilia a organização na conquista do objetivo ou na execução do processo.

3) Risco também pode ser considerado como tudo aquilo que afasta a organização da conquista do objetivo ou da execução do processo.

j. Após o levantamento inicial de todos os riscos do GIF, observou-se que o último quadrimestre de 2018 será destinado à **reconstrução do Sistema de Medição de Desempenho dos OE da Intervenção Federal**. Assim, muitos riscos aqui levantados têm por razão a inexistência de algumas estruturas básicas que já poderiam estar fortalecendo os processos do GIF e a boa gestão do Plano de Estratégico da Intervenção Federal. Deste modo, com a implementação das ideias aqui apresentadas, poderão surgir outros riscos, até se chegar ao **ponto de maturidade de gestão de riscos**, com indicadores bem constituídos, ferramenta de TI implementada e um robusto sistema de acompanhamento estratégico bem estruturado.

5. ANEXOS:

A – Portfólio de Riscos Prioritários (TOP 10)

B – Matriz de Tratamento de Riscos

C – Plano de Tratamento de Riscos

Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2018.

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal na Área de Segurança Pública-RJ

APROVADO EM:
17/08/18

Gen Div Paulo Roberto
Pres CGRic/GIF

Anexo B - MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCOS
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL – RJ
PERÍODO DE TRANSIÇÃO
(4º quadrimestre de 2018/1º bimestre de 2019)

VISTO DO Rspml: 17/08/18
<u>Cel Jonas</u> Ch EGRic/GIF

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
1º	R1	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Execução parcial das metas e planos de ação previstos no Plano Estratégico da Intervenção Federal	Extremo/Alto	Compartilhar com os Ch EGRic/Seirt Estado e OSP	Ch EGRic/GIF
2º	R2	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Indefinição dos indicadores e das metas (para o médio prazo) das Secretarias e dos OSP alinhados com os OE do Plano Estratégico da Intervenção Federal	Extremo/Alto	Transferir para os Ch EGRic/Seirt Estado e OSP	Ch EGRic/GIF
3º	R3	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Execução parcial das Reuniões de Alinhamento Estratégico	Extremo/Alto	Compartilhar com os Ch EGRic/Seirt Estado e OSP	Ch EGRic/GIF
4º	R4	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE da Intervenção Federal	Execução das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) sem a presença do Interventor Federal (decisor)	Extremo/Alto	Compartilhar com as Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal ¹	Ch EGRic/GIF

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 2/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
5º	R5	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE da Intervenção Federal	Imprevisibilidade de realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)	Extremo/Alto	Compartilhar com as Secretarias e Diretorias do GIF e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal ¹	Ch EGRiC/GIF
6º	R6	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Planejamentos Estratégicos das Secretarias de Estado elaborados sem considerar uma previsão orçamentária de médio prazo	Extremo/Alto	Transferir para o Secretaria Fazenda e Planejamento do RJ	Secret Adm/GIF
7º	R7	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE do Plano Estratégico da Intervenção Federal	Planos Estratégicos das Secretarias de Estado e Setoriais dos OSP, elaborados sem estarem ancorados em planejamentos estratégicos de médio prazo	Extremo/Alto	Transferir para os Ch EGRiC/Secret Estado e OSP	Ch EGRiC/GIF
8º	R8	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Inexistência de Projetos (escopo, custos, prazos, qualidade e riscos) para o atingimento dos OE previstos no Plano Estratégico da Intervenção Federal	Extremo/Alto	Compartilhar com as Secretarias e Diretorias do GIF e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal ¹	Ch EGRiC/GIF
9º	R9	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Iniciativas estratégicas (projetos, ações estratégicas, metas impostas etc) não vinculadas a indicadores	Alto/Alto	Ch Subseção de Medição	Ch Subseção de Medição
10º	R10	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Desalinhamento entre os Mapas Estratégicos das Secretarias de Estado (MESE) e o Mapa Estratégico da Intervenção Federal (MEIF)	Alto/Alto	Ch Subseção de Medição	Ch Subseção de Medição

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 3/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
11º	R11	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Restrição de acesso às ações estratégicas do Plano Estratégico da Intervenção Federal, às informações das Atas das Reuniões de Alinhamento Estratégico e aos Planos Estratégicos das Secretarias de Estado	Alto/Alto	Compartilhar com as Secretarias e Diretorias do GIF e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal ¹	Ch Subseção de Medição
12º	R12	Medição e avaliação do desempenho dos OE	SMDO do nível gerencial inexistente ou não alinhado ao SMDO-GIF	Alto/Médio	Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal	Ch Subseção de Medição
13º	R13	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Informações referentes aos Programas e Projetos, às ações estratégicas do PEEX e aos Contratos de Objetivos Estratégicos não validadas	Alto/Médio		Ch Subseção de Medição
14º	R14	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Recursos financeiros insuficientes para a realização das inspeções da supervisão de gestão de riscos e controles	Alto/Médio	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRIc
15º	R15	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Recursos financeiros insuficientes para a realização do Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica ²	Alto/Médio	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRIc
16º	R16	Planejamento das atividades anuais	Baixa prioridade na designação de pessoal para a realização dos trabalhos de gestão nas Secretarias de Estado e OSP	Alto/Médio	Mitigar	Ch EGRIC/GIF
17º	R17	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Reduzido compartilhamento de informações entre as Secretarias e Diretorias do GIF	Alto/Médio	Transferir para o SCh/SIF	Ch EGRIC/GIF

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 4/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
18º	R18	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Pouca efetividade dos resultados das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)	Alto/Médio	Compartilhar com o Intrv Fed, Secretários de Estado e Cmt/Ch OSP, pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal	Ch EGRiC/GIF
19º	R19	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Ocorrência esporádica das Reuniões de Monitoramento e Controle (RMC)	Alto/Médio	Mitigar	Ch Subseção de Medição
20º	R20	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Inexistência de Mapas Estratégicos (ME) nas Secretarias de Estado e OSP	Alto/Médio	Compartilhar com o Secretário Fed e O Lig das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal	Ch EGRiC/GIF
21º	R21	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Má formulação das relações de causa e efeito dos Mapas Estratégicos (ME) das Secretarias e Mapas Setoriais dos OSP	Alto/Médio	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal	Ch Subseção de Mediación
22º	R22	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Demora na customização da ferramenta de TI de gestão de riscos (Risco-Web)	Alto/Médio	Transferir para o Secretário Fed e Ch EGRiC/Secretaria Estado e OSP	Ch Subseção da Supervisão de GRC

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO
Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 5/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
23º	R23	Acompanhamento e alinhamento estratégico dos OE	Inexistência de certificação de auditoria externa para dar maior credibilidade às medições dos OE	Alto/Médio	Mitigar	Ch EGRiC/GIF
24º	R24	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Inexistência de determinação de ações corretivas para os Setores responsáveis pela gestão dos OE das Secretarias de Estado	Alto/Médio	Compartilhar com o Ch SPE-2/3ª SCh EME	Ch EGRiC/GIF
25º	R25	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Vaga definição das atribuições dos Setores responsáveis pela gestão dos OE	Alto/Médio	Compartilhar com o Ch SPE-2/3ª SCh EME	Ch EGRiC/GIF
26º	R26	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Coleta de dados do SMDO realizada de forma inconsistente	Alto/Médio	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal	Ch Subseção de Medição
27º	R27	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Coleta de dados do SMDO realizada fora do prazo	Alto/Médio		Ch Subseção de Medição
28º	R28	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Insegurança na contratação de cursos para a execução do Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica ²	Alto/Baixo	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
29º	R29	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Reduzida capacitação de pessoal em Gestão Estratégica ²	Alto/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão da GRiC

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO
Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 6/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão de Riscos da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
30º	R30	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Planos de Gestão de Riscos elaborados de forma inadequada ou incompleta	Alto/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
31º	R31	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Demora na análise dos processos de contratação de empresas para a realização do Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica ²	Médio/Baixo	Compartilhar com a SG-4/Gab EME	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
32º	R32	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Seleção de pessoal para participar do Ciclo de Capacitação Continuada não levando em consideração as peculiaridades das funções exercidas pelos indicados	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
33º	R33	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Pouco entendimento da importância da gestão de riscos para o atingimento dos objetivos organizacionais	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do Gif e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
34º	R34	Planejamento das atividades anuais	Falta de orientação/diretriz do decisor para o preparo do planejamento anual da SPE-3	Médio/Baixo	Mitigar	Ch EGRiC/GIF

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO
 Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 7/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
35º	R35	Planejamento das atividades anuais	Indefinição de recursos financeiros para a execução do planejamento anual da SPE-3	Médio/Baixo	Mitigar	Ch EGRiC/GIF
36º	R36	Planejamento das atividades do GIFF	Indefinição das atividades que compõem o planejamento do GIFF	Médio/Baixo	Mitigar	Ch EGRiC/GIF
38º	R38	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Dificuldade na utilização da ferramenta de TI integradora em Gestão Estratégica	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do GIFF e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção de Medição
39º	R39	Medição e avaliação do desempenho dos OE	Adoção de indicadores que pouco agregam valor à medição dos OE	Médio/Baixo	Mitigar	Ch Subseção de Medição
40º	R40	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Carência de pessoal capacitado para ocupar os cargos dos setores responsáveis pela gestão de riscos e controles no GIFF e Secretarias de Estado e OSP	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do GIFF e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRIC

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO
 Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 8/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
41º	R41	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Despreparo do nível gerencial para receber as inspeções de supervisão da gestão de riscos e controles	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do GIf e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
42º	R42	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Descumprimento do calendário de supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Médio/Baixo	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
44º	R44	Supervisão da gestão de riscos e controles dos OE	Planos de Gestão de Riscos das Secretarias de Estado e OSP não elaborados	Médio/Baixo	Compartilhar com Secretarias e Diretorias do GIf e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal 1 e 3	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
45º	R45	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Contratação e/ou designação inadequada de pessoal para a realização do Ciclo de Capacitação Continuada em Gestão Estratégica	Médio/Baixo	Compartilhar com os Olig das Secretarias de Estado e Secretaria Fed	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
46º	R46	Efetivação do Ciclo de Capacitação Continuada	Ciclo de Capacitação Continuada não atende a todas as atividades inerentes ao planejamento estratégico	Médio/Baixo	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRiC
47º	R47	Registro e controle dos dados de acompanhamento estratégico	Elaboração inadequada do Relatório de Acompanhamento Estratégico (RelAE)	Médio/Baixo	Mitigar	Ch Subseção de Medição

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

(Fl 9/9 do Anexo B – Matriz de Tratamento de Riscos do Plano de Gestão de Riscos do Processo de Transição da Gestão da Área de Segurança Pública do RJ)

O Prio	Código do risco	Processos	Riscos	Classificação de risco (inicial/final)	Tratamento	Gestor do Risco
48º	R48	Registro e controle dos dados de acompanhamento estratégico	Elaboração inadequada do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos (RelTGR)	Médio/Baixo	Mitigar	Ch Subseção da Supervisão de GRiC

1 Compartilhar com Secretarias e Diretorias do GIE e GT das Secretarias de Estado e OSP, responsáveis pelo atingimento dos OE da Intervenção Federal.

2 Inclui capacitação em gestão de riscos.

3 Inclui as Secretarias e Diretorias do GIE.

TODOS ESSES RISCOS SÃO ELEMENTOS COM GRANDE POTENCIAL PARA COMPROMETER O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E, POR SUA VEZ, DIFICULTAR A INTERVENÇÃO FEDERAL.

DOCUMENTO PREPARATÓRIO – ACESSO RESTRITO

Art. 3º Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012